



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO NORMATIVO E ESTRATÉGICO
Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Anexo II, 5º andar - Brasília/DF CEP: 70064-900
Telefone: (61) 429-3968 - E-mail: denatran@mj.gov.br

Ofício n.º 168 /2003-DENATRAN

Brasília, 27 de março de 2003.



A Sua Senhoria o Senhor
Diretor Marcelo Beltrão de Almeida
Departamento Estadual de Trânsito do Paraná
Av. Vitor Ferreira Amaral 2940, Capão da Imbuia
CEP 58015-700 Curitiba - PR

Assunto: **Integração do Município de Fazenda Rio Grande ao Sistema Nacional de Trânsito**

Senhor Diretor,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município Fazendo Rio Grande no Estado do Paraná, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,

Ailton Brasiliense Pires
Diretor